



NovoServ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO**

Exercício: 2024

**Pedido:** 8882/0-2024 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 3531/2024

**Processo/Ano:** 4531 / 2024 **Requisição Nro.:** 10997/2024  
**Usuário Requisição:** ANA.CARDOSO  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL  
**Unid. Orçamentária:** 02.0009 SECRET.OBRAS,PLANEJ.URBANO E HABITAÇÃO  
**Ficha:** 535 MANUT.DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO **Usuário Pedido:** ANA.CARDOSO  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO  
**Aplicação FR.:** 110 GERAL  
**Varição FR.:** 0  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO  
**Aplicação:** MATERIAL A SER UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DE CABOS NA ROTATÓRIA DA AV. RIO GRANDE DO SUL E NO HORTO EDUCACIONAL, AMBOS NO MUNICÍPIO DE ANDRADINA.  
**Observação:** DFD Nº 72  
**Tipo de Objeto:** Outros Materiais de Consumo  
**Objeto:** ELETRODUTO CORRUGADO  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, RUA ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341/ TEL 3702-1011

**Fornecedor:** 57986 - LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA ME  
**Fantasia:** **Fone:** 3722-7458 **Fax:** 3722-4134  
**Contato:** **Fone:** **E-mail:**  
**Endereço:** AV. BANDEIRANTES, 2.477 - PISCINA  
**Cidade:** ANDRADINA **Cep:** 16901445 **Estado:** SP  
**Cnpj/Cpf:** 28140159000120 **Inscrição Estadual:** 170.087.746.111 **Inscrição Municipal:**

**Validade:** **Garantia:** **Prazo Entrega:**  
**Cond. Pagto.:** 20 dias **Dt. Vencimento:**

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 44.428.506/0001-71 <b>Cep:</b> 16901-900 <b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	350,000000	UN	078.25880-22	ELETRODUTO. CORRUGADO COM GUIA 4" PR	19,0000	6.650,00

**Valor Total:** 6.650,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 6.650,00

ANDRADINA, 25 de Outubro de 2024

*Leticia Souza*  
 COORD. DE COMPRAS  
 LETICIA SOUZA  
 RG: 42.036.780-9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Req 1097 ; Item 4531 ; Seq 3531 ; Edit 3530  
led 8882

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 72

### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de obras e infraestrutura
Responsável pela demanda	Geraldo Ardel Pilla
Cargo	Secretário de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Telefone:	(18) 3702-1000 Ramal: 1053
E-mail:	Sec.obras@andradina.sp.gov.br

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto : Eletroduto Corrugado c/ guia 4" PR

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificativa : Material a ser utilizado para instalação de cabos na rotatória da AV. Rio Grande do Sul e no Horto Educacional, ambos no município de Andradina.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

Conforme Plano Anual de Contratações 2024, consta a despesa estimada a ser contratada.

Em Elaboração

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
Em Elaboração	Em Elaboração

Rapnael Deiazari Sbizera  
Subsecretário de Obras,  
Planejamento Urbano e Habitação  
CREA: 506.990.673-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## 5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.09.01 Manut. Obras Planej. Urbano e Hab.
Funcional Programática	15.451.002.2073
Cat. Elemento	3.3.90.30 material de consumo
Ficha	535

## 6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Geraldo Ardel Pilla  
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e  
Habitação

Raphael Delazar Spizero  
Subsecretário de Obras,  
Planejamento Urbano e Habitação  
CREA: 506 990 673-2

Andradina, 17 de Outubro de 2024

Geraldo Ardel Pilla  
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Habitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## TERMO DE REFERENCIA n° 72

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de objetos (Referente a eletroduto corrugado), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eletroduto corrugado c/ guia 4" PR	ML	350	19,00	6.650,00
<b>Total</b>					6.650,00

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024, que se encontra em planejamento, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do(a) ciência do pedido de empenho., em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [. No pedido barra / empenho ]

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_ (\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

#### Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

**CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento**

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor do serviço será selecionado por meio da realização de procedimento por COMPRA DIRETA, sob a forma de DISPENSA-ISENTO DE COMPRAS E SERVIÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO conforme orçamentos em anexo.

### Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será [integral].

### Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.650,00. (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na [tabela acima]

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, [17] de [Outubro] de [2024].

\_\_\_\_\_  
Geraldo Ardel Pilla  
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Habitação

# DEPOSITO AVENIDA

J. M. L. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 52.296.742/0001-00  
RUA HOMERO RODRIGUES SILVA, Nº2033, STELLA MARIS  
CEP 16.901-125 ANDRADINA-SP. FONE (18) 37233828 - 99197.0102

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71

## ORÇAMENTO

Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
350 ML	ELETRODUTO CORR GUIA 4 POL	20,00	7000,00

15/10/2024

DESCONTO: R\$0,00

**TOTAL: R\$7000,00**

Raphael Delazari Stizen  
Subsecretário de Obras,  
Planejamento Urbano e Habitação  
CREA: 506.960.573-2

52.296.742/0001-00

J.M.L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA HOMERO RODRIGUES SILVA, 2033  
BAIRRO STELLA MARIS - CEP 16901-125

ANDRADINA - SP.

Lúcia Vaz da Silva

**LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME**

AVENIDA BANDEIRANTES, 2142 PISCINA  
 ANDRADINA CEP: 16901-413  
 Fone/ Fax: (18) 2685-0821 /  
 Email: jkferragens.construcao@gmail.com

**Cliente.....: 1462 MUNICIPIO DE ANDRADINA - PREFEITURA ANDRADINA GABINETE PREFEITO**  
**Endereço.....: R.DR ORENCY R. DA SILVA**  
**Bairro / CEP / Cidade / Estado ..: CENTRO 16901-900 ANDRADINA - SP**  
**C.N.P.J. / Inscrição Estadual.....: 44.428.506/0001-71 / ISENTO**  
**Fone .....: 37021010 FINANC**

Código	Quant.	Unid	Produto	Preço Unit.	Preço Total
30195	350	ML	ELETRODUTO CORRUGADO C/GUJA 4" PR	19,00	6.650,00

TOTAL BRUTO..... 6.650,00  
 DESCONTO(0,00%) ..... 0,00  
 SUBTOTAL..... 6.650,00  
 ACRÉSCIMO ..... 0,00  
 TOTAL..... 6.650,00

**Prazo de Entrega:**

**\*\*\* ORÇAMENTO \*\*\***

*(Assinatura)*  
 Rafael de Oliveira Souza  
 Subsecretário de Obras,  
 Planejamento Urbano e Habitação  
 CREA: 506.999-573-2

## JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ORÇAMENTO Nº XXXX DATA: 15/10/24

**CLIENTE:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA  
**ENDEREÇO:** DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 CENTRO 16901-900  
**CNPJ:** 44.428.506/0001-71  
**TELEFONE:** (00)0000-0000  
**CIDADE:** ANDRADINA/SP

Código	Unid	Produto	Preço Unit.	Valor Total
METRO	350	ELETRODUTO GUIA 4"	21,90	7665,00

\*\*\*ORÇAMENTO\*\*\*

DESCONTO (0,00%): 0,00

**TOTAL: R\$7665,00**

Thatiany Magalhães Medeiros de Oliveira-ME  
CNPJ 26.762.192/0001-67

Raphael Delazari Spizara  
Subsecretário de Obras,  
Manejo Urbano e Habitação


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**CPF**  
**CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**  
 Número de Inscrição  
**421.695.888-50**  
**Nome**  
**LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA**  
**Nascimento**  
**28/01/1994**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**DATA DE EXPEDIÇÃO** 23/07/2015  
**REGISTRO GERAL** 47.196.847-X 2 VIA  
**DATA DE NASCIMENTO** 28/01/1994  
**Nome** LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA  
**FILIAÇÃO** JOAQUIM DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR  
**SÔNIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA**  
**NATURALIDADE** ANDRADINA - SP  
**DOC ORIGEM** ANDRADINA-SP ANDRADINA CN:LV.A19 /RL.57 /No21808  
**CPF** 421695888/50  
**ASSINATURA DO DIRETOR**  
**LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**  
**Carreira Federal**  
**Delegado de Polícia - Departamento Língua SSP SP**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT**  
**8866-6**  
**POLEGAR DIREITO**  
**ASSINATURA DO TITULAR**  
**62516931**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**NÃO PLASTIFICAR**  
 CIMA  
 CIMA

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.140.159/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV BANDEIRANTES</b>	NÚMERO <b>2477</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>16.901-445</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PISCINA</b>	MUNICÍPIO <b>ANDRADINA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADEMIRCONSULTORIA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(18) 3704-2156</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2019** às **09:43:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - LINE DA SEDE		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO	
3513140880-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA			
NATURALIDADE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Andradina	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	ESTADO DE GRAVIDEZ		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		MÃE	
JOAQUIM DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR		SONIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	
NASCIMENTO EM (cidade de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO (CPF)	RG	DATA DE EXPEDIÇÃO
28/01/1994	47196847	X	23/07/2015
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (Atualizado)	
SSP	SP	421.695.888-50	
EMPANÇADO (Forma de estabelecimento - estabelecimento em funcionamento)			
DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO - (RUA, AV, etc.)			NÚMERO
Rua Doutor Humberto Campos			1506
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
Centro		16901-031	4874
MUNICÍPIO		UF	País
Andradina		SP	Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATIVOS:			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL			
LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME			
ENDEREÇO (RUA, AV, etc.)			NÚMERO
Avenida Bandeirantes			2477
BARRIO/DISTRITO		UF	CODIGO DO MUNICÍPIO
Piscina		16901-445	4874
MUNICÍPIO			
Andradina		UF	País
		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CONSELHO ELETRÔNICO (sim/não)	
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4744099	Comercio varejista de materiais de construção em geral, Escritorio com Serviços de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, Serviços em Locação de automóveis sem condutor, Serviços em Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.		
Atividade(s) Secundária(s) 7711000 7732201 8291100			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FINAL DE OUTRA UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	28.140.159/0001-20		Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO			
LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME <i>L. H. da S.</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado)		
21/08/2017	LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA (Empresário) () <i>L. H. da S.</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021748626-6





## Declaração

Eu, LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 47196847-X SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 421.695.888-50, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME. DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida Bandeirantes, 2477, Piscina, SP, Andradina, CEP 16901-445, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RG: 47196847-X SSP-SP

LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA**  
**CNPJ: 28.140.159/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:24 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: **1FF9.B5AF.102B.C6BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.140.159/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090470316-71

Data e hora da emissão 11/09/2024 09:33:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANDRADINA**  
DIRETORIA DA FAZENDA  
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

**PROTOCOLO**

PROTOCOLADO EM 11/10/2024  
CERT - 6476

**REQUERIMENTO**

**LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA**

com CNPJ (MF) 28.140.159/0001-20, Inscrição Estadual n.º  
170.087.746.111 com sede à AVENIDA BANDEIRANTES/ PISCINA  
Nº 2142 representado(a) por NATAMI LACERDA TARIFA  
abaixo assinado, nº CPF 465.874.798-71 Residente na Rua PAULO MARIN Nº 1072  
BAIRRO: PISCINA AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**  
de tributos municipais, lançados em nome do(a)  
requerente, até a presente data.

DATA: 11/10/2024

NATAMI LACERDA TARIFA


**REQUERENTE**


**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (11) Onze Dias do Mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Quatro.

**Obs.:** Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

**Obs:** Prazo de validade 30 dias.

  
Viviane Teixeira de Marchi  
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento

  
Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá  
Setor de Cadastro e Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.140.159/0001-20  
**Razão Social:** LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA  
**Endereço:** AV BANDEIRANTES / PISCINA / ANDRADINA / SP / 16901-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2024 a 25/10/2024

**Certificação Número:** 2024092607445317391834

Informação obtida em 11/10/2024 08:22:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**